



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 692 DE 12 DE JUNHO DE 1.980.

DESIGNA RESPONSÁVEL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DAS SUB-PREFEITURAS DE MINISTRO JOÃO ALBERTO E NOVA BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica designado para responder pelo expediente das Sub-Prefeituras de Ministro João Alberto e Nova Brasília, fazendo jus ao vencimento de Sub-Prefeito, o Sr. João Bosco do Nascimento, RG-247.360-SSP/MT, a partir de 12 de junho de 1.980.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de junho de 1.980p


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal